



Processo nº: 0004892-14.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: 5ª VARA DE FAMÍLIA DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Joslaine Gurmini Nogueira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2010-09-29 00:00:00
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Thaysa Vaz Ribas Shima



**2.2-Relação de Analistas Judiciários:**

Nome do Funcionário/Servidor: Hareton Cordova

**2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:**

Nome do Funcionário/Servidor: Luciana Mesquita

Nome do Funcionário/Servidor: Andriele Steidel

Nome do Funcionário/Servidor: Jéssica Bravos da Silva

**2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:**

Nome do Funcionário/Servidor: Luciana Kroll de Quadros

**2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:**

**2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):**

**2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Decreto Judiciário nº 761/2017.

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1-Relação de Assistentes:**

Nome do Funcionário/Servidor: Lillian Aide Tebinka Gonçalves

Nome do Funcionário/Servidor: Maicon Luiz Falavinha

Nome do Funcionário/Servidor: Beatriz Demetrio Brelaz

**3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:**

Nome do Funcionário/Servidor: Larissa Gonçalves Maria

**3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:**



<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Camila Aichinger Dipp (tec Jud)
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 2067
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 29543
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 92
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 127
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 73 Autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 13/09/2021 (0015118- 18. 2020. 8. 16. 0188). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.  140 Autos Remetidos ao Ministério Público.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:</b>
<b>Número do Processo:</b> 0008379-35.2008.8.16.0031



**1.6.1-Data da remessa mais antiga:**

2021-12-09 00:00:00.0

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?**

Sim

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

13 Autos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 11/03/2022 (0013962- 92. 2020. 8. 16. 0188). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**



**4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 5 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS**

711

**6.2-7.2. CANCELADAS**

227

**6.3-7.3. NEGATIVAS**

2

**6.4-7.4. REDESIGNADAS**

160

**6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

180

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**



**8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

48

**8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?**

2022-01-31 00:00:00.0

**8.2.1-Número do Processo**

Número do Processo: 0011041-63.2020.8.16.0188

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Suspensão analisada nos Autos 0005373- 05. 2011. 8. 16. 0002.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotação do depósito analisada nos Autos 0005373- 05. 2011. 8. 16. 0002.

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?**

Sim

**12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:**

**12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?**



Sim
<b>13-SISTEMA eMANDADO:</b>
<b>13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?</b> Prejudicado
<b>14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS</b>
<b>14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?</b> Prejudicado
<b>15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000015- 34. 2021. 8. 16. 0188.
<b>15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?</b> Sim
<b>15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0000073- 37. 2021. 8. 16. 0188.
<b>16-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>



## APONTAMENTOS FINAIS

### Observações:

Da análise por amostragem, identificou-se que a Unidade Judiciária apresenta boa gestão processual e funcional. Do mesmo modo, não se verificaram casos graves de paralisações injustificadas.

Estes resultados também foram identificados nas Correições- Gerais Ordinárias anteriores, o que demonstra que estes índices refletem a realidade da unidade.

Portanto, recomenda-se que a Secretaria mantenha esta constante evolução em suas rotinas internas de trabalho de modo a conferir celeridade e efetividade à prestação jurisdicional.

### Determinações:

#### I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações correicionais.

#### II. AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

#### III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 18 abril 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

